

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA

- Estado de Minas Gerais -

DECRETO N.º 042/2020

"Dispõe sobre o cancelamento das festividades em comemoração ao Dia da Cidade/Dia da Padroeira Santa Rita de Cássia no mês de maio de 2020 e dá outras providências"

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES, Prefeito Municipal de Cássia/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em virtude do surto da doença COVID-19;

Considerando a decretação de estado de emergência no Município de Cássia e a adoção de normas de enfrentamento da doença;

Considerando as comemorações cívicas e religiosas realizadas anualmente no mês de maio, em virtude do Dia da Cidade / Dia da Padroeira Santa Rita de Cássia, celebrado no dia 22 de maio;

Considerando que as festividades em comemoração ao Dia da Cidade / Dia da Padroeira Santa Rita de Cássia gera grande aglomeração de pessoas;

Considerando a deliberação do Comitê gestor do plano de prevenção e contingenciamento em saúde do COVID-19 sobre a questão;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas todas as festividades e comemorações cívicas, religiosas e particulares durante o mês de maio de 2020, em virtude das medidas de contingenciamento e enfrentamento da doença Covid-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cássia/MG, 07 de abril de 2020.

Marco Leandro Almeida Arantes
Prefeito Municipal

Rua Argentina, n.º 150 – Jardim Alvorada – CÁSSIA/MG – CEP: 37.980-000
Fone / Fax: (35) 3541 5700

